

REGRAS DE AVALIAÇÃO DE FUNDAMENTOS DE QUÍMICA

Cálculo da média final da disciplina

	Prática	Teórica+TP
Percentagem	35%	65%

Avaliação final da componente teórica

1º teste teórico em meados de dezembro.

2º teste teórico em data da pausa letiva, antes do início da 1ª época de exames. Para aprovação nos testes será necessária uma nota mínima de 7,5 valores em qualquer dos testes, e média dos dois testes igual ou superior a 9,5 valores.

As provas orais só se realizarão após todos os momentos de avaliação escrita. Os alunos terão acesso à prova oral com classificação mínima de 9,0 em qualquer dos momentos de avaliação (excluindo qualquer bonificação proveniente das aulas teórico-práticas – ver abaixo).

Avaliação contínua da componente teórico-prática poderá contribuir com um máximo de 1,0 valor para a nota obtida na avaliação da componente teórica da disciplina.

Os alunos terão direito a realizar um ou dois exames finais, mas a segunda situação só se verificará se o aluno reprovar ou desistir no 1º teste, ou se não tiver realizado qualquer teste.

Avaliação da componente prática

Preparação do trabalho, assiduidade e desempenho no laboratório.

Relatórios referentes aos quatro trabalhos realizados, por grupo. Entrega até 2 semanas após a aula de realização do referido trabalho.

Teste final escrito sobre os trabalhos práticos (feito em simultâneo por todos os alunos).

Excecionalmente este ano letivo, devido às condições impostas pela pandemia de SARS-CoV-2, todos os alunos que já frequentaram e obtiveram aprovação na componente prática de Fundamentos de Química em anos anteriores estão dispensados.

Alunos ao abrigo do estatuto do trabalhador-estudante ou com necessidades educativas especiais (nomeadamente, se pertencem a um grupo de risco no contexto da atual pandemia) deverão manifestar no início do semestre as respetivas limitações.